



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0076/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007863/2021 - 007961/2021
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **BRINQUEDOS, MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, Portaria nº 282 de 15 de janeiro de 2021, tornam público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que a presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente **o Termo de Referência do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2021, PROCESSO Nº: 007863/2021 - 007961/2021.**

Fica excluído do **TERMO DE REFERÊNCIA** a **CERTIFICAÇÃO ABTN NBR NM 300-3 LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 1000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 154 E LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA E CONDUTIVA DE ELETRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013.**

Inexistindo prejuízo a lisura do procedimento e a administração pública, torna-se pública a errata, uma vez que conforme o art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93: "*Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.*"

Tendo em vista que **as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes**, permanecendo inalterados todos os dispositivos esposados no Edital, não altera-se a data de abertura da licitação em epígrafe.

Esta Errata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo intimados os licitantes por e-mail e/ou telefone, publicado no Site da Prefeitura, no Diário Eletrônico do Município e quadros de Aviso da Prefeitura Municipal de Carmo.

Carmo-RJ., 26 de novembro de 2021.

Ivan Lima Praxedes
Presidente/Pregoeiro
Portaria nº 282/2021